



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 042/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 158 dias, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.683, de 30 de junho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I – Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	LENARA DAS SILVA PINHEIRO	42.º

1. A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

2. As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

3. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de outubro de 2023.

RODRIGO
GOMES
MASSULO:02482
757045

Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2023.10.31
08:17:47 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.10.30 13:48:38 -03'00'

Cléia Juçara Airoldi,
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira

Código Identificador:8189578D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA N.º 020/2023**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que foi **retificado o Edital de Licitação da Concorrência n.º 020/2023**, do tipo menor preço global, destinada à contratação de empresa especializada para a execução de Reforma no (CAPS/AMENT), Rua Cel. José Maciel, n.º 167 - Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha/RS, modificando-se a redação do item 9.20.2 e do item 12.2.2. Diante do exposto fica a data de abertura do certame para o dia 11/12/2023 às 09h01min devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia

Santo Antônio da Patrulha, 30 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ianara Teixeira de Oliveira

Código Identificador:DAE5DD46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.445, DE 30 DE OUTUBRO DE
2023**

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 23/2023.

OBJETO: Instauração da Sindicância Investigatória n.º 23/2023 e designação das servidoras Andreia de Jesus Leite Schenkel, Oficial Administrativo, matrícula n.º 37.298 e Vanessa Fernandes Portal, Oficial Administrativo, matrícula n.º 38.357, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:7C823418

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 057/2023**, destinada a **Registro de preços** para aquisição de vales-transportes da empresa Expresso de Transportes Catanduva LTDA, visando atender as necessidades de deslocamento dos bolsistas do Programa Frentes Emergenciais de Trabalho, bem como o Memorando PGM n.º 2.180/2023, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Caput do Art. 74 da Lei 14.133/21, através da empresa EXPRESSO DE TRANSPORTES CATANDUVA LTDA, CNPJ N.º 87.126.678/0001-01, sendo 1) até 1.000 vales-transportes linhas Passo do Sabiá e Vila Palmeira, Manoel Cantídio, Bento Gentil, Adão Mosseno, Imbirucú ao valor unitário de R\$ 6,20; 2) até 1.000 vales-

transportes linhas Alcides Medeiros, Acácio, Miraguaia, Esquina do Paulo, Zeca Inácio, Lomba do Campo I, Lomba do Campo, Lomba da Serraria, Roça Grande, Mineiro e Fim da Linha ao valor unitário de R\$ 11,10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiza da Silva Vargas

Código Identificador:AB58425F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 149/2023**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico n.º 149/2023 do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços com locação de materiais, montagem e desmontagem para decoração Natalina. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 17/11/2023 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tedi Rancheski

Código Identificador:EDAD9E58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 042/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 042/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 158 dias, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.683, de 30 de junho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Area I - Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	LENARA DAS SILVA PINHEIRO	42.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira

Código Identificador:2255688A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 2.447, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

Aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial n.º 20/2019, relativo à Portaria n.º 2.473, de 12 de novembro de 2019, contra a empresa Werb Pavimentações Ltda.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a legislação vigente e as disposições de penalidades estabelecidas no edital, que autoriza a Administração Pública a aplicar as penas de multa, rescisão do contrato, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e declarar inidônea a Contratada, por descumprimento de cláusula contratual (art. 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993);

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Especial n.º 20/2019, instaurado pela Portaria n.º 2.473, de 12 de novembro de 2019, em virtude do atraso injustificado do início das obras de pavimentação com pedra irregular, drenagem e passeios públicos na Rua Francisco Borges de Lima, no bairro Bom Princípio, descumprindo o Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 126/2018, oriundo do Processo n.º 072/2018, modalidade Tomada de Preços n.º 014/2018, por parte da empresa **Werb Pavimentações Ltda.;**

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração suspenso pelo período de 02 (dois) anos e que seja aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor devidamente atualizado do contrato, que totaliza o montante de R\$ 26.810,67 (vinte e seis mil, oitocentos e dez reais e sessenta e sete centavos), pela empresa **Werb Pavimentações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.464.448/0001-94, situada na Rua Anita Garibaldi, n.º 3270, Bairro Figueiras, Igrejinha, RS.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:7811A07F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA SEGUNDA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 228/2022

VALIDADE: 16/01/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Segunda Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo no

Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 228/2022 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de blocos de pedra grês, para rede de drenagem pluvial do Município, conforme especificados abaixo:

- Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e preços para aquisição de blocos de pedra grês, para rede de drenagem pluvial do Município, conforme especificações a seguir:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VLR UNT.
01	5.000	UM	BLOCO DE PEDRA GRÊS MEDINDO 15 CM X 45 CM X 10 CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA).	P GRES	RS 1,76

Santo Antônio da Patrulha, 30 de outubro de 2023

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tedi Rancheski

Código Identificador:34DDA008

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 2.452, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

Aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial n.º 04/2020, relativo à Portaria n.º 1.248, de 05 de junho de 2020, contra a empresa Werb Pavimentações Ltda.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a legislação vigente e as disposições de penalidades estabelecidas no edital, que autoriza a Administração Pública a aplicar as penas de multa, rescisão do contrato, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e declarar inidônea a Contratada, por descumprimento de cláusula contratual (art. 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993);

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Especial n.º 04/2020, instaurado pela Portaria n.º 1.248, de 05 de junho de 2020, em virtude do descumprimento ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 119/2019, Processo Licitatório, modalidade Concorrência Pública n.º 01/2019, por parte da empresa **Werb Pavimentações Ltda.;**

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração suspenso pelo período de 01 (um) ano e que seja aplicada multa de 08% (oito por cento) sobre o valor devidamente atualizado do contrato, que totaliza o montante de R\$ 84.029,38 (oitenta e quatro mil, vinte e nove reais e trinta e oito centavos), pela empresa **Werb Pavimentações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.464.448/0001-94, situada na Rua Anita Garibaldi, n.º 3270, Bairro Figueiras, Igrejinha, RS.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:68519DD0